

Senado aprova ampliação do prazo de financiamentos pelo FGTS para 35 anos

Matéria já foi aprovada também pela Câmara e segue para sanção presidencial

14 de julho de 2022

O Senado aprovou, nesta quarta-feira (13), a MP 1.107, que amplia o prazo máximo de financiamentos imobiliários via FGTS de 30 anos para 35 anos. A medida já foi aprovada também pela Câmara dos Deputados e segue para a sanção do presidente Jair Bolsonaro para entrar em vigor.

A MP também autoriza que os depósitos no FGTS feitos pelos empregadores possam ser utilizados como garantia nas prestações de financiamento imobiliário.

Essas medidas devem impulsionar o programa Casa Verde e Amarela, com maior velocidade de vendas, lançamentos e geração de empregos no país.

A ABRAINC teve atuação decisiva para aprovação dessas medidas, que vão aumentar o affordability e a capacidade de financiamento das famílias.

Novos limites de renda

Na semana passada, o Conselho Curador do FGTS aprovou outras medidas importantes para o setor de habitação popular, como o aumento das faixas de renda familiar para benefícios do Programa Casa Verde e Amarela e redução dos juros para o programa Pró-Cotista.

Grupo 2 – Renda máxima passa de R\$ 4 mil para R\$ 4,4 mil

- Primeira subfaixa do grupo 2 – Renda entre 2,4 mil a R\$ 3 mil (antes o limite era de R\$ 2,6 mil), com juros de 5,25% ao ano.
- Segunda subfaixa do grupo 2 – Dividida em dois níveis: Renda entre R\$ 3 mil e R\$ 3,7 mil (com juros de 6% ao ano); renda entre R\$ 3,7 mil a R\$ 4,4 mil (com juros de 7% ao ano). Antes o valor ia de R\$ 3 mil a R\$ 4 mil (com juros de 6% a 7% ao ano).

Grupo 3 – Renda máxima passa de R\$ 7 mil para R\$ 8 mil (juros de 8,16% ao ano)

Pró-Cotista

As taxas de juros do programa foram reduzidas em 1% (para 7,66% a.a.) para imóveis de até R\$ 350 mil, e 0,5% (para 8,16% a.a.) para imóveis acima de R\$ 350 mil.

Veja a Instrução Normativa publicada pelo Ministério do Desenvolvimento Regional com as novas alterações.

Redação ABRAINC